



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 2696/PROAD/UFFS/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 61/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Centro de Referência em Educação do Campo do Estado do Rio Grande do Sul: Conceição Paludo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 61/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Centro de Referência em Educação do Campo do Estado do Rio Grande do Sul: Conceição Paludo:

- I - coordenador titular: Denilson Da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 2314971;
- II - coordenadora suplente: Sonia Venturin, Assistente em Administração, Siape 1911024;
- III - gestor titular: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 1764182;
- IV - gestora suplente: Elizabete Maria Da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- V - fiscal técnica titular: Solange Todero Von Oncay, Professora do Magistério Superior, Siape 1833473;
- VI - fiscal técnica suplente: Chaveli Brondani, Professora do Magistério Superior, Siape 1239148.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** o contrato é decorrente da dispensa de licitação nº 23/2026, processo nº 23205.027485/2026-25, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2696/2026 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/09/2026 11:43 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2696**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **13c3a1368d**